

PORTARIA Nº 8.446, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

Torna sem efeito a [Portaria nº 8.435, de 3 de janeiro de 2017](#), que dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Processamento de Dados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 8.435, de 3 de janeiro de 2017, que nomeou Flávio Pedras de Oliveira para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Processamento de Dados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 5 de janeiro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal